



PORTO NACIONAL – TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON LOPES

CÂMARA MUNICIPAL
PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
OF. Nº 24

REQUERIMENTO Nº 114/2021

APRESENTADO EM
23 FEV 2021

APROVADO EM
24 FEV 2021

Senhora Presidenta,

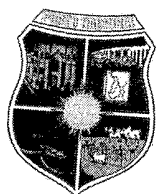
O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** a sua Excelência o senhor prefeito através das Secretarias municipais de Planejamento, Finanças e Cultura para que tome as devidas providencias elencadas abaixo de acordo com o pedido citado:

1. Solicito junto as secretarias Planejamento, Finanças e Cultura que cumpra com a Lei Nº 2 259 de 28 de setembro de 2015 Fundo Municipal de cultura que a partir de janeiro de 2021 seja cumprida a Lei aprovada em 28/09/2015, conforme projeto de lei em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O **Fundo Municipal de Cultura**, constituído como principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de **cultura** no Município, destinará recursos a programas, projetos e ações **culturais**, implementados de forma a contribuir com a promoção da descentralização **cultural** no Município.

Uma das maiores dificuldades de implementar políticas públicas na área da cultura está em estabelecer formas democráticas e transparentes de acesso, dentre as quais a possibilidade de garantir que todo cidadão ou instituição cultural possa captar



PORTO NACIONAL – TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON LOPES

recursos e ser parte integrante de uma política pública de cultura, contribuindo de forma direta no processo de criação dessa política elaborando projetos para serem analisados e fomentados com recursos públicos. Nesse sentido a implantação do Fundo Municipal de Cultura traz importantes resultados de ordem política. Trata-se de um instrumento de sustentação da gestão cultural, contribuindo para que haja maior participação dos atores dessas atividades na implementação de um política cultural, conjugada com o desenvolvimento do setor e as ações de governo na gestão da cultura.

A iniciativa de propormos a criação do Fundo Municipal de Cultura demonstra a importância com que o Poder Público Municipal trata a questão dos recursos e da democratização da gestão cultural em nossa cidade, materializada na proposta de instituição de um canal permanente de fomento e difusão de política cultura.


Jefferson Lopes
Vereador

APRESENTADO EM
20 FEV 2021

APROVADO EM
24 FEV 2021